



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1079, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Faz a cessão do servidor público municipal José Alves, para o Bombeiro Comunitário de Ibaíti – Defesa Civil.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 27, de 26.6.2015, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária e, a Polícia Militar do Paraná / Corpo de Bombeiros e o Município de Ibaíti, com base no Decreto Estadual nº 11.126/2014, visando a execução do Programa Bombeiro Comunitário,

RESOLVE

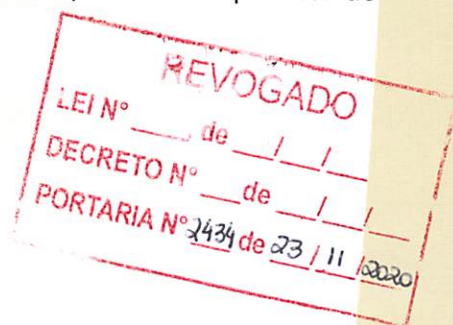
Art. 1º Fazer a cessão do servidor público municipal **JOSE ALVES**, portador da CI-RG nº 5.000.006-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 711.569.769-87, e CNH sob Registro nº 00704012982 ocupante do cargo de Motorista, admitido pelo Portaria nº 869, de 2.5.2002, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU, desta Municipalidade, para o **BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI – DEFESA CIVIL**.

Parágrafo único. Caberá ao município o ônus da remuneração devida ao servidor, ou seja, o cedido será mantido em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal.

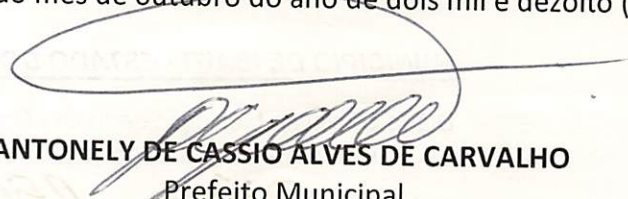
Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (31.10.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANA

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal n 693/2013

Publicação: DIÁRIO OFICIAL

Edição N.º: 1.300

Página: 4

Data: 31 / 10 / 2018

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1079, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Faz a cessão do servidor público municipal José Alves, para o Bombeiro Comunitário de Ibaíti – Defesa Civil.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 27, de 26.6.2015, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária e, a Polícia Militar do Paraná / Corpo de Bombeiros e o Município de Ibaíti, com base no Decreto Estadual nº 11.126/2014, visando a execução do Programa Bombeiro Comunitário,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a cessão do servidor público municipal **JOSE ALVES**, portador da CI-RG nº 5.000.006-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 711.569.769-87, e CNH sob Registro nº 00704012982 ocupante do cargo de Motorista, admitido pelo Portaria nº 869, de 2.5.2002, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU, desta Municipalidade, para o **BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍTI – DEFESA CIVIL**.

Parágrafo único. Caberá ao município o ônus da remuneração devida ao servidor, ou seja, o cedido será mantido em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal.

Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (31.10.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017